



----- CAMARA MUNICIPAL DE VIANA DO CASTELO -----

----- EDITAL -----

--- CONCESSÃO DE ADITAMENTO ALVARÁ DE LICENCIAMENTO DE LOTEAMENTO ----

--- JOSÉ MARIA DA CUNHA COSTA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA DO CASTELO-----

-----Faz saber, em cumprimento do disposto na alínea a), do número 2, do artigo 78º, do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, que a Câmara Municipal de Viana do Castelo emitiu em **22 de agosto de 2016**, a requerimento **JOSÉ RAMOS SOARES**, contribuinte número **169521028**, um aditamento ao alvará de loteamento número **717 (setecentos e dezassete)**, emitido por esta Câmara Municipal no dia **2 de setembro de 1985**, a favor de **JOSÉ RAMOS SOARES**, através do qual são licenciadas as seguintes alterações ao loteamento sito em **LUGAR DE PORTUZELO**, freguesia de **PORTUZELO**, deste concelho, a qual foi aprovada por despachos de **5 de janeiro de 2012**, **13 de outubro de 2012** e **22 de agosto de 2016**, do Vereador da Área Funcional, Joaquim Luis Nobre Pereira, proferidos no uso de competência subdelegada pelo Presidente da Câmara.-----

-----Área abrangida pelo Plano Diretor Municipal. -----

-----As alterações são as seguintes: -----

-----1. Anexação do artigo urbano 2157, descrito na Conservatória do Registo Predial sob o número 2856 da freguesia de Santa Marta de Portuzelo com a área total de 4658,00 m², assim distribuída:-----

-----Para anexação ao Lote 1: 3532,94 m².-----

-----Para constituição de um novo Lote (Número 3): 869,50 m²-----

-----Para integração no domínio público municipal para infraestruturas viárias: 255,56 m²-----

-----2. O Lote 1 passa a ter as seguintes especificações:-----

-----Área do lote, 13.232,94 m².-----

-----A área de construção passa a ser de 1825,50 m².-----

-----Destino do lote, Estabelecimento de Restauração e Bebidas-----

-----3. O Lote 3 agora constituído passa a ter as seguintes especificações:-----

-----Área do lote, 869,50 m².-----

-----Área de construção, 301,10 m².-----

-----Destino do Lote, habitação-----

-----4. A área total cedida ao domínio público passa a ser de: 285,56 m².-----

-----5. Área de domínio público a infraestruturar pelo requerente, 48,20 m².-----

-----6. Valor da caução, 13.600 Euros (treze mil e seiscentos euros).-----

-----7. Prazo para a execução das obras: 3 meses-----

V.)



Câmara Municipal de Viana do Castelo

-----Foi prestada a caução a que se refere o artigo 54º do Decreto-Lei 555/99 de 16 de Dezembro, no valor de 13.600.00 € (treze mil e seiscientos euros), mediante depósito na Tesouraria da Câmara Municipal, através da guia 211, emitida em 15 de julho de dois mil e dezasseis-----

-----O presente aditamento respeita o disposto no Plano Diretor Municipal-----

-----As especificações relativas às áreas dos lotes, finalidades, áreas de implantação, áreas de construção, número de pisos e número de fogos, constam da "folha de confrontações" anexa ao presente aditamento ao alvará e faz parte integrante do mesmo.-----

-----Não há outras alterações às condições daquele alvará.-----

----- **O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL,** -----



-----CAMARA MUNICIPAL DE VIANA DO CASTELO -----

-----AVISO-----

-----Nos termos da alínea b), do número 2, do artigo 78.º, do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, torna-se público que a Câmara Municipal de Viana do Castelo emitiu em **22 de agosto de 2016**, a requerimento de **JOSÉ RAMOS SOARES**, contribuinte número **169521028**, um aditamento ao alvará de loteamento n. **717 (setecentos e dezassete)**, emitido por esta Câmara Municipal no dia **2 de setembro de 1985**, a favor de **JOSÉ RAMOS SOARES**, através do qual são licenciadas as seguintes alterações ao loteamento sito em **LUGAR DE PORTUZELO**, freguesia de **PORTUZELO**, deste concelho, a qual foi aprovada por despachos de **5 de janeiro de 2012**, **13 de outubro de 2012** e **9 de agosto de 2016**, do Vereador da Área Funcional, Joaquim Luís Nobre Pereira, proferidos no uso de competência subdelegada pelo Presidente da Câmara.-----

-----Área abrangida pelo Plano Diretor Municipal.-----

-----As alterações são as seguintes:-----

-----1. Anexação do artigo urbano 2157, descrito na Conservatória do Registo Predial sob o número 2856 da freguesia de Santa Marta de Portuzelo com a área total de 4658,00 m², assim distribuída:-----

-----Para anexação ao Lote 1: 3532,94 m².-----

-----Para constituição de um novo Lote (Número 3): 869,50 m².-----

-----Para integração no domínio público municipal para infraestruturas viárias: 255,56 m².-----

-----2. O Lote 1 passa a ter as seguintes especificações:-----

-----Área do lote, 13.232,94 m².-----

-----A área de construção passa a ser de 1825,50 m².-----

-----Destino do lote, Estabelecimento de Restauração e Bebidas.-----

-----3. O Lote 3 agora constituído passa a ter as seguintes especificações:-----

-----Área do lote, 869,50 m².-----

-----Área de construção, 301,10 m².-----

-----Destino do Lote, habitação.-----

-----4. A área total cedida ao domínio público passa a ser de: 285,56 m².-----

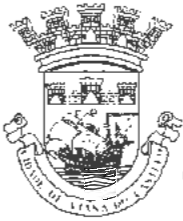
-----5. Área de domínio público a infraestruturar pelo requerente, 48,20 m².-----

-----6. Valor da caução, 13.600 Euros (treze mil e seiscentos euros).-----

-----7. Prazo para a execução das obras, 3 meses.-----

-----Foi prestada a caução a que se refere o artigo 54º do Decreto-Lei 555/99 de 16 de Dezembro, no valor de 13.600,00 € (treze mil e seiscentos euros), mediante depósito na

W7



Câmara Municipal de Viana do Castelo

Tesouraria da Câmara Municipal, através da guia 211, emitida em 15 de julho de dois mil e dezasseis-----

-----Não há outras alterações às condições daquele alvará.-----

-----O presente aditamento respeita o disposto no Plano Diretor Municipal-----

-----As especificações relativas às áreas dos lotes, finalidades, áreas de implantação, áreas de construção, número de pisos e número de fogos, constam da "folha de confrontações" anexa ao presente aditamento ao alvará e faz parte integrante do mesmo.-----

-----Dado e passado para que sirva de título aos requerente e para todos os efeitos prescritos no Decreto - Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, **22 de agosto de 2016**-----

----- **O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL,** -----